

# As horas de qualidade são para pagar na Unidade Local de Saúde do Alto Minho

25 Julho, 2012

Decreto-lei n.º 62/79 de aplicação aos CIT está na lei do orçamento 2012.

O pagamento das horas de qualidade e do trabalho extraordinário ao abrigo do decreto-lei 62/79 está inscrito na Lei do Orçamento do Estado para 2012

A Administração Central do Sistema de Saúde orientou um hospital dos Açores para pagar. Se orienta para um é para se aplicar a todos.

Os Conselhos de Administração os hospitais têm tentado protelar a decisão de pagar porque continuam a querer 'poupar' à custa dos enfermeiros.

**Fartos de serem discriminados, os enfermeiros** do CH Trás-os-Montes/Alto Douro decidiram fazer uma greve de 3 dias e o hospital vai pagar.

O mesmo em relação ao Centro Hospitalar de Viseu/Tondela. Os enfermeiros do IPO vão fazer uma greve.

**E vocês, enfermeiros da Unidade Local de Saúde Alto Minho? Vão continuar a permitir que façam de vocês 'gato sapato'?**

**Está mais que na hora de decidirem!**